
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Rectificação n.º 50/2009 de 8 de Julho de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 400/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 110, de 12 de Junho de 2009, onde se lê:

“...Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto...”, deverá ler-se:

“Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto...”

25 de Junho de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.